

P O R T A R I A Nº 1217/2025

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº 07280/2025;

R E S O L V E transferir de lotação, os servidores municipais de acordo com o quadro abaixo, a partir 01/05/2025.

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo
11829	Maria Izabel Assumpção	Agente de Ensino Colaborativo
12530	Sumaia Aparecida Pereira de Lima	Agente de Ensino Colaborativo

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 12 de maio de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal